

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Curriculum vitae* (cinco exemplares).

6.1 — O documento referido na alínea *c*) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

6.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo fixado no n.º 5.1 do presente aviso.

6.3 — A falta dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 6 ou dos currículos após o termo do prazo fixado no número anterior implica a não admissão ao concurso.

7 — O método de selecção a utilizar no concurso é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas, depois de cumpridos os prazos estatuídos na secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no placard do Centro de Histocompatibilidade do Norte, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado, com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

8.1 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar no caso de funcionários ou agentes.

10 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Dias Alves, directora do Centro de Histocompatibilidade do Norte.

Vogais efectivos:

Dr. Álvaro Ferreira Cunha Monteiro, director de serviço de imuno-hemoterapia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Dr.ª Maria Luísa Dias Horta de Oliveira Pais, directora do Centro de Histocompatibilidade do Centro.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Maria Borges Oliveira Martins Calado, assistente graduada de imuno-hemoterapia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Dr.ª Maria Luísa Borrega Lopes Santos Teixeira Carrondo, chefe do serviço de sangue do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de Outubro de 2005. — A Directora, *Maria Helena Alves*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Aviso n.º 9955/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 34.º da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para um lugar na categoria de assistente de medicina interna, da carreira médica hospitalar, do quadro transitório do Hospital de São José, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 18 de Janeiro de 2005, devidamente homologada por despacho de 30 de Setembro de 2005 do director de serviços de Gestão de Recursos Humanos, no uso de competências delegadas:

Valores

1.º Augusto Manuel Silvestre Dias Ribeirinho	17,60
2.º Sofia Alexandra Pereira Pinheiro	16,96
3.º Isabel Maria Pais Camelo	16,72
4.º Helena Maria Ferreira Cantante	16,65
5.º Carla Marina Barbosa Proença Alves Domingues Maia	16,63
6.º Helena Benvinda da Silva Fernandes Monteiro Nunes	16,61
7.º Luísa Maria Camilo Teixeira Pinto Elyseu da Silva Violante	16,01

8.º Maria Isabel Duarte Alves	15,73
9.º Sílvia Luísa Santos Gonçalves Lourenço	14,43
10.º Maria Manuel Azinhaga Remo de Noronha	14,41
11.º Elisabete Mota dos Santos Margarido Afonso de Deus	13,91
12.º Ana Cristina de Jesus Pereira	13,03
13.º Vanda Lúcia Andrade Spencer Brito de Sousa	12,94
14.º Guilherme Eurico Pereira Calado	12,09

Nos termos do n.º 35.º do mesmo diploma, da homologação cabe recurso administrativo para a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, a interpor no prazo de 10 dias úteis, e que deverá ser entregue, preferencialmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa, instalado no Hospital de São José, ou remetido por correio para a Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa.

27 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

Aviso n.º 9956/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 34.º da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para três lugares na categoria de assistente de medicina interna, da carreira médica hospitalar, do quadro transitório do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos/Desterro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005, devidamente homologada por despacho de 26 de Outubro de 2005 do director de serviços de Gestão de Recursos Humanos, no uso de competências delegadas:

Valores

1.º Sofia Alexandra Pereira Pinheiro	16,7
2.º Helena Benvinda da Silva Fernandes Monteiro Nunes	14,7
3.º Augusto Manuel Silvestre Dias Ribeirinho	13,9
4.º Marisa Teixeira da Silva	13,6
5.º Sílvia Luísa Santos Gonçalves Lourenço	13,4
6.º Helena Maria Ferreira Cantante	13,2
7.º Ruth Eugénia Sanches Semedo Correia	12,8
8.º Isabel Maria Pais Camelo	12,7
9.º Carla Marina Barbosa Proença Alves Domingues Maia	12,6
10.º Elisabete Mota dos Santos Margarido Afonso Deus	12,4
11.º Maria Manuel Azinhaga Remo de Noronha	12,1
12.º Luísa Maria Camilo Teixeira Pinto Elyseu da Silva Violante	12
13.º Ana Catarina da Franca Pereira (a)	11,9
14.º João Paulo Rodrigues Caixinha (a)	11,9
15.º Eugénio Duarte Nóbrega Dias	11,6
16.º Vanda Lúcia Andrade Spencer Brito de Sousa	11,1
17.º Vítor Manuel Abrantes Amaral	10,9
18.º Ana Cristina de Jesus Pereira	10,8

(a) Desempate pela classificação na avaliação final do internato complementar.

Nos termos do n.º 35.º do mesmo diploma, da homologação cabe recurso administrativo para a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, a interpor no prazo de 10 dias úteis, e que deverá ser entregue, preferencialmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa, instalado no Hospital de São José, ou remetido por correio para a Rua de José António Serrano 1150-199 Lisboa.

27 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 9957/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de provimento para assistente de urologia.* — 1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e, em conformidade com o disposto nos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente da carreira médica hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de 20 de Outubro de 2005 do conselho de administração deste Centro Hospitalar e em conformidade com a aprovação do plano anual de concursos de pessoal médico pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo em 13 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso institucional interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de assistente de urologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras, aprovado pela Portaria n.º 907/91, de 4 de Setembro, alterado pelas Portarias n.ºs 134/93, de 6 de Fevereiro, e 1374/2002, de 22 de Outubro, e integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras pela Portaria n.º 1295/2001, de 17 de Novembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga enunciada, terminando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, pelos Decretos-Leis n.ºs 19/99, de 27 de Janeiro, e 412/99, de 15 de Outubro, e pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do concurso — o concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão a concurso, independentemente do serviço a que pertençam.

5 — Local de trabalho — no Centro Hospitalar de Torres Vedras.

6 — Regime de trabalho — será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

7 — Vencimento — o constante da estrutura remuneratória anexa ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, e as regalias sociais são as actualmente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

9 — Método de selecção — avaliação curricular, de acordo com o estabelecido na secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião de júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras e entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos/Pessoal deste Centro Hospitalar, Rua do Dr. Aurélio Ricardo Belo, 2560-324 Torres Vedras, durante as horas normais de expediente, até ao limite do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, incluindo código postal e número de telefone, e situação militar, se for caso disso;
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura e a respectiva área profissional a que concorre;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos (autênticos, autenticados ou fotocópias):

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente na respectiva área profissional ou equivalente;
- Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a categoria que detém;

c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado.

10.4 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior implica a não admissão ao concurso.

10.5 — O documento referido na alínea c) do n.º 10.3 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

10.6 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11 — O júri reserva-se o direito de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei geral.

13 — Lista de candidatos — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nos painéis do Serviço de Recursos Humanos/Pessoal deste Centro Hospitalar e enviada aos candidatos através de ofício registado com aviso de recepção.

14 — Lista de classificação final — a lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

15 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Fernando Jorge Carvalho Melo, chefe de serviço de urologia do Centro Hospitalar de Torres Vedras.
Vogais efectivos:

Dr. Francisco Alves Carrasquinho Gomes, chefe de serviço de urologia do Hospital Amadora-Sintra.

Dr. António Manuel Ferreira Amaral Barras Canelas, assistente graduado de urologia do Hospital de São Bernardo, S. A. — Setúbal.

Vogais suplentes:

Dr. João Paulo de Almeida Domingos Varregoso, assistente graduado de urologia do Hospital Amadora-Sintra.

Dr.ª Francisco José Holbeche Fino Correia, chefe de serviço de Urologia do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

26 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Campos Pinheiro*.

Hospital de Santa Maria

Aviso (extracto) n.º 9958/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 17 de Outubro de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para provedimento de dois lugares de assistente de psiquiatria, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 23 de Março de 2005:

Valores

1.º Dr.ª Lara Cristina Vitória Severino	18,5
2.º Dr.ª Olívia Louro Robusto	17,4
3.º Dr. Frederico Simões do Couto de Oliveira Fernandes	16

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data de publicação da presente lista para recorrer.

Em caso de recurso a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

20 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Hospital de São João

Aviso n.º 9959/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 19 de Outubro de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provedimento de um lugar de assistente de